



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO Nº 017 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da CIR Alto Vale do Itajaí do credenciamento junto ao Ministério da Saúde da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí para prestação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 25 de junho de 2026, considerando:

1. A solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, através do ofício nº 31/2026;
2. Que o processo anterior da Secretaria de Estado da Saúde (SES) foi baixado, tornando necessária a abertura de novo processo de credenciamento junto ao Ministério da Saúde;
3. As disposições da Constituição Federal e da legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS;
4. A necessidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de assistência de alta complexidade à população da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí;
5. As normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para habilitação e cadastramento de serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, o credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí para prestação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular.

Art. 2º A aprovação fica condicionada ao atendimento integral das exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde para habilitação e manutenção do referido serviço, bem como ao cumprimento dos critérios relacionados à estrutura, recursos humanos, equipamentos, qualidade assistencial e quantitativo de procedimentos previstos a serem ofertados.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul - SC, 25 de junho de 2026.

Elke Verena Barg Schlichting da Silva
Coordenadora da CIR/ALTO VALE